

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR-CPPD

ATA/REUNIÃO Nº 21

DATA - 07/10/98

LOCAL - IPLAM

PARTICIPANTES:

MEMBROS NATOS TITULARES E SUPLENTES - IPLAM: JOAQUIM COSTA ROLIM E PRISCO BEZERRA JÚNIOR; SER III: FRANCISCO RONALD C. M. HOLANDA; SER IV: MARIA JOSÉ DE SALES ANDRADE; PGM: MARIA LINDAURIA DE LIMA; SER VI: WELDER JOSÉ R. CASTRO CUNHA; SER II: JOSÉ FLÁVIO PONTE; SMDT: TEODORA XIMENES; SER V: ANDRÉ COSTA.

MEMBROS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES – ABES: FRANCISCO REGIS CARNEIRO DE ANDRADE; FBFF: MARIA GORETE F. NOGUEIRA; ASSECOM: JOSÉ CARLOS GAMA; SÍLVIO MOREIRA DUQUE; SINDIÔNIBUS: CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUSA; DETRAN: FÁTIMA ALBUQUERQUE; CDL: IRAN RIBEIRO.

CNDU – ROBERTO CRAVEIRO, LUIZ FERNANDO.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: FRANCISCO SALES.

PAUTA

- PROCESSO Nº 880/98-IPLAM

INTERESSADO: ENGEBANC AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO

LOCAL: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1411 – CENTRO

- PROCESSO Nº 21.363/96 – SER VI

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PROJETO

LOCAL: AV. OLIVEIRA PAIVA, S/N BAIRRO CAMBEBA

- PROCESSO Nº 935/98 – IPLAM

INTERESSADO – HEMETÉRIO PEREIRA ARAÚJO FILHO/EDISCA

ASSUNTO – APROVAÇÃO DE PROJETO

LOCAL – RUA PROF. FARIAS S/N COM FELICIANO DE ATAÍDE – BAIRRO EDSON QUEIROZ

PALAVRA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Superintendente Dr. Joaquim Costa Rolim, fez a abertura da reunião e em seguida a leitura da pauta, solicitando ao técnico da CNDU que apresentasse os relatórios dos processos em discussão.

PALAVRA DO TÉCNICO DA CNDU

O Técnico da CNDU, Roberto Craveiro apresentou o relatório relativo ao processo nº 880/98-IPLAM, acrescentando ao final que o mesmo estava sendo submetido à Comissão em função do gabarito proposto ultrapassar o permitido para a zona.

A apresentação suscitou dúvidas quanto a possíveis problemas de radiação e interferência no entorno em função dos recuos.

Em função da especificidade do equipamento ficou acertado que a liberação do equipamento só poderia ocorrer após parecer do Corpo de Bombeiros e o órgão técnico de controle das Telecomunicações, ressalte-se que a representante da F.B.F.F. se absteve de votar.

Em seguida o técnico da CNDU, Roberto Craveiro, apresentou o relatório relativo ao processo nº 21.363/96-SER VI de interesse da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na ocasião foi feito um histórico do processo com as alternativas discutidas ao longo de sua análise.

Foi relatado que o projeto atendia os percentuais de doação de áreas no todo, embora o percentual exigido para o sistema viário estivesse menor do que a lei estipulava. No entanto esta diferença estava acrescida nas áreas públicas.

Durante os debates foi sugerido que em função do percentual destinado ao sistema viário básico encontrar-se abaixo do estipulado pela lei, embora atendendo as diretrizes fixadas que se fizesse alguns ajustes de concordância entre as vias.

Um outro ponto discutido foi o relativo a incorporação da diferença da área do sistema viário as áreas públicas notadamente quanto a sua legalidade que deveria ser analisada pela PGM.

Posto o projeto em votação, o mesmo foi aprovado com o reestudo pela CNDU das questões acima relatadas.

Em seguida o Presidente da Comissão retomou a palavra e solicitou aos membros presentes a inclusão na pauta do processo nº 935/98-IPLAM de interesse da EDISCA.

O Presidente da Comissão justificou tratar-se de um projeto de interesse social de grande relevância no âmbito municipal com financiamento assegurado, condicionado a sua aprovação, em seguida solicitou à Coordenadora da EDISCA que fizesse um relato do projeto.


A Coordenadora da EDISCA, Dora Andrade, mostrou através de dados estatísticos o atendimento que a Instituição vinha prestando as crianças carentes e as possibilidades de crescimento, explicou também que o terreno para construção da sede tinha sido doado pelo Instituto Ayrton Senna, e que estavam contando com o apoio do BNDS para sua viabilização.

O Presidente da Comissão solicitou aos técnicos da CNDU, que fizessem um relato do processo. Quando ficou constatado que o projeto só não atendia a legislação no que se referia aos recuos laterais. No entanto a forma como o projeto estava implantado nenhum transtorno causava a sua circunvizinhança.

Posto o projeto em votação o mesmo foi aprovado pelos membros presentes, registrando-se a abstenção do representante do CREA, Arq. Luciano Guimarães.

Fortaleza, 07 de outubro de 1998

Joaquim Costa Rolim
Presidente da CPPD


Francisco das Chagas do Vale Sales
Secretário Executivo da CPPD

COMPER21/PDDU-FOR